



EDITAL N° 007/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA EVENTUAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)**, nos termos da Resolução 176/2024 – UFSM, atividades alusivas aos 55 anos do CCSH.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

1. DAS VAGAS

1.1. Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/ Setor	Vaga/ Atividades	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Direção do CCSH	01/ Cerimonial e Mestre de Cerimônias	1h	Sheila Kocourek	Manhã/ Tarde/ Noite	comunica.ccsf@ufsm.br

2. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3. Possuir experiência na atividade a qual está concorrendo a bolsa;
- 2.4. Possuir, na data indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.5. Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.6. Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.7. Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comunica.ccsf@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I.
- 3.2. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
04 de julho de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 07/2025 no site do CCSH.
Até 07 de julho	Inscrição dos(as) Candidatos(as)	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail comunica.ccsch@ufsm.br.
Até às 10h do dia 08 de julho de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no site do CCSH.
Até às 17h do dia 08 de julho de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail ccsch@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até às 10h do dia 09 de julho de 2025	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no site do CCSH.
Até às 17h do dia 09 de julho de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no site do CCSH.
Até às 10h do dia 10 de julho de 2025	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail ccsch@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até às 17h do dia 10 de julho de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site do CCSH.
A combinar com o setor responsável, conforme demanda	Início da atividade	Data prevista para o início das atividades dos(as) selecionados(as), conforme ordem de classificação.

4.1. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para concorrer a bolsa, o(a) discente deverá comprovar experiência na vaga a qual deseja concorrer;

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão para homologação das inscrições;

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Possui experiência e necessária;
b) Ter disponibilidade de horários no turno indicado;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros(as);
- c) Ser estudante do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1. O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.
- 8.2. Os(As) aprovados(as) deverão comparecer na unidade/setor de trabalho em dia e horário a ser combinado para execução das atividades.
- 8.3. Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 4.1, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1. O valor da bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora de atividade;
- 9.2. A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2025, podendo ser prorrogada por mais um semestre.
- 9.3. Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2. Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3. Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e implicará em indeferimento da inscrição;
- 10.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;
- 10.5. Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as), as inscrições poderão ser reabertas;
- 10.7. O(A) estudante bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.9. Outras informações podem ser obtidas na Subdivisão de Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo e-mail: comunica.ccsf@ufsm.br

Santa Maria, 03 de julho de 2025.

DIREÇÃO DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS 2A DA DIREÇÃO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

EDITAL N° 07/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome Completo:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: _____	Nº Conta
Nº. Agência: _____	Corrente: _____
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do(a) estudante, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros.	
Preferencialmente	
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.	
INFORMAÇÕES DO(A) ESTUDANTE	
1 Curso:	
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:
2 Perfil de vulnerabilidade social	
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim b) () não
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim b) () não
3 Qual experiência possui na atividade elencada na vaga a qual está concorrendo?	

NUP: 23081.080139/2025-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

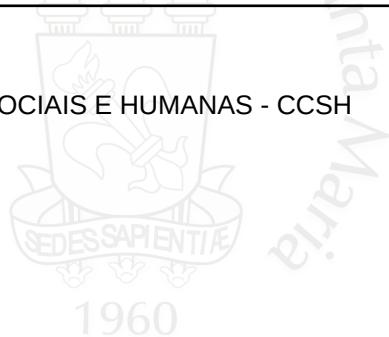
EDITAL_CCSH_2025_07_ABERTURA.pdf

Assinaturas

03/07/2025 10:31:34

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 5859930

Código CRC: bf041d14

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

